



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0113/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, Inscrição Municipal nº 17.02.543.236-6, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ROBERTO FERREIRA FILHO**, Coordenador de Negócios, inscrito no CPF/MF sob nº 007.672.929-01, conforme Instrumento Procuratório, adiante simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Este aditivo é parte integrante da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **14/10/2025 a 13/10/2026**, em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava do Contrato original, bem como nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES – Estimam-se, para o ano letivo de 2026, as quantidades inicialmente contratadas, acrescidas dos 5,51% previstos no Termo Aditivo nº 01, totalizando 504 estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários contratados, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Nona do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em **5,17%**, com base na variação anual acumulada do **IPCA**,



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo (Fonte: IBGE):

Nível / Ano Escolar	Contrato Original nº 113/2024					Índice reajuste 5,17% set/2025	Simulação - Contrato Ano Letivo 2026 (Reajustado e com acréscimo na quantidade estimada de estudantes)				
	Qtde. de Estudantes	Qtde. de Livros	Valor Unitário Atual (sem reajuste)	Valor Coleção Atual (sem reajuste)	Valor Atual do Contrato		Qtde. de Estudantes Ano Letivo 2026	Qtde. de Livros Ano Letivo 2026	Valor Unitário (com reajuste)	Valor Coleção (com reajuste)	TOTAL
Grupo 4	38	76	R\$ 251,50	R\$ 503,00	R\$ 19.114,00	5,17	38	76	R\$ 264,50	R\$ 529,00	R\$ 20.102,00
Grupo 5	42	84	R\$ 251,50	R\$ 503,00	R\$ 21.126,00		44	88	R\$ 264,50	R\$ 529,00	R\$ 23.276,00
1º Ano	35	140	R\$ 135,55	R\$ 542,20	R\$ 18.977,00		44	176	R\$ 142,55	R\$ 570,20	R\$ 25.088,80
2º Ano	44	176	R\$ 135,55	R\$ 542,20	R\$ 23.856,80		47	188	R\$ 142,55	R\$ 570,20	R\$ 26.799,40
3º Ano	42	168	R\$ 135,55	R\$ 542,20	R\$ 22.772,40		44	176	R\$ 142,55	R\$ 570,20	R\$ 25.088,80
4º Ano	49	196	R\$ 135,55	R\$ 542,20	R\$ 26.567,80		49	196	R\$ 142,55	R\$ 570,20	R\$ 27.939,80
5º Ano	47	188	R\$ 135,55	R\$ 542,20	R\$ 25.483,40		45	180	R\$ 142,55	R\$ 570,20	R\$ 25.659,00
6º Ano	44	176	R\$ 147,86	R\$ 591,44	R\$ 26.023,36		47	188	R\$ 155,50	R\$ 622,00	R\$ 29.234,00
7º Ano	46	184	R\$ 147,86	R\$ 591,44	R\$ 27.206,24		47	188	R\$ 155,50	R\$ 622,00	R\$ 29.234,00
8º Ano	37	148	R\$ 147,86	R\$ 591,44	R\$ 21.883,28		48	192	R\$ 155,50	R\$ 622,00	R\$ 29.856,00
9º Ano	54	216	R\$ 147,86	R\$ 591,44	R\$ 31.937,76		51	204	R\$ 155,50	R\$ 622,00	R\$ 31.722,00
TOTAL GLOBAL	478	1.752		R\$ 264.948,04			504	1.852		R\$ 293.999,80	

VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 264.948,04
VALOR DO REAJUSTE PACTUADO:	R\$ 29.051,76
VALOR DO ACRÉSCIMO: <i>(Sobre o valor inicial atualizado do contrato)</i>	R\$ 15.364,40
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: <i>(Sobre o valor inicial atualizado do contrato)</i>	5,51%
VALOR DO CONTRATO PARA O ANO LETIVO 2026:	R\$ 293.999,80

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato, atualizado para o ano letivo de 2026, fica estimado em R\$ 293.999,80 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Atividade: 2087 Manutenção das Atividades de Ensino;

Elemento: 33903000000000 Material de Consumo;

Atividade 2088 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil;

Elemento: 33903000000000 Material de Consumo

CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 13 de outubro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
PREFEITA MUNICIPAL
Responsável legal da CONTRATANTE

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:
